



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº _____

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unid	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Aquisição de novo equipamento de relógio de ponto eletrônico com reconhecimento facial e comprovante de registro obtido por software próprio. Deverá atender as exigências do artigo 75, inciso III da Portaria/MTP nº 671 de 8 de novembro de 2021, "Sistema de registro eletrônico de ponto via programa: composto pelo registrador eletrônico de ponto via programa - REP-P, pelos coletores de marcações, pelo armazenamento de registro de ponto e pelo Programa de Tratamento de Registro de Ponto". O aparelho deverá ser integrado ao software fornecido, também homologado pela Portaria/MTP nº 671/2021; Duas licenças vitalícias de software para a gestão dos dados, que deverá ser homologado pela Portaria/MTP nº 671/2021. Deverá obter o comprovante do registro de ponto de forma eletrônica pelo programa, sem a necessidade de bobina para impressão; Treinamento básico online para 3 servidores do RH/DP.	483	Unid.	1	R\$ 3.459,00	R\$ 3.459,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 3.459,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>O atual equipamento utilizado pelos servidores, estagiários e vereadores, obrigatoriamente necessita de bobina de papel para impressão dos comprovantes de registro de ponto, o que gera custos periódicos à Câmara Municipal e uso desnecessário do papel, visto que os registros são armazenados no sistema.</p> <p>A aquisição do novo relógio de ponto com reconhecimento facial dispensará o uso de bobina de papel para impressão dos registros de ponto, o que gerará maior economia financeira e ganho de sustentabilidade; e dispensará o toque físico para registro do ponto de início e término de expediente e intervalos, quando houver. Isso trará maior agilidade, praticidade e segurança sanitária aos usuários.</p>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contrato deverá prestar garantia ao bem indicado no item 1 por 12 meses a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Atendimento às especificações do objeto e aos requisitos deste TR.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? <input type="checkbox"/> Sim. Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> Equipamento e software devem ser entregues de uma só vez, instalados e configurados, conforme edital.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O relógio de ponto e o software devem ser entregues e instalados na sede da contratante, cujo endereço é Praça dos Três Poderes, nº 74 – Centro, Jacareí, SP, CEP 12.327-901, de 8h às 16h.
PRAZO DE GARANTIA DO BEM	Sua garantia, na data da entrega, não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir da entrega e devido recebimento pela Câmara.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do produto pelo departamento requisitante ou a fiscalização do contrato com apresentação da nota fiscal. A regularidade será ser verificada conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Dotação nº 01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de outubro de 2024.

Helen Adalice de Oliveira Santos
Diretora de Recursos Humanos

Maria Auxiliadora de Lima Requena
Secretária-Diretora Administrativa

